

STEMAC ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO **ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **STEMAC ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** é uma Companhia de capital fechado e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.841.196/0001-35, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 43.3.0005323-7. Está sediada na cidade de Porto Alegre (RS), Rua João Inácio, nº 955, Bairro Navegantes, CEP 90.230-181.

A Sociedade tem por objeto social o aluguel de máquinas e equipamentos de geração de energia elétrica e outros equipamentos; a produção e o comércio de energia elétrica e representações; o desenvolvimento de estudos, projetos e construção, operação e manutenção de usinas elétricas oriundas de fontes de energia alternativa (eólica, gás natural, biomassa e hidráulica através de PCH), atividades industriais e comerciais correlatas às descritas, inclusive exportação e importação de equipamentos e componentes: projetos, construção e operação de linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica em qualquer classe de tensão; participação em outras sociedades; fabricação, importação, exportação e comércio de Grupos Geradores de Energia, peças e partes, inclusive moto bombas; e serviços de manutenção.

Plano de Reestruturação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 apresentam prejuízos recorrentes de R\$ 6.547 mil (R\$ 2.617 mil em 2020), decorrente da crise econômica que assolou o país a partir do ano de 2014.

As empresas do Grupo Stemac, em 17 de abril de 2018, tendo em vista a situação econômica do País e a necessidade de capital de giro, entraram com pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 10 de maio de 2018, foi deferido o processamento da recuperação pelo Sr. Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara do Estado de Goiás e em 13 de julho de 2018 foi apresentado seu plano de recuperação judicial.

Em 22 de outubro de 2019 a Assembleia Geral de Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Stemac, sendo homologado perante o Juízo da 3ª Vara Cível de Itumbiara em 19 de dezembro de 2019.

A aprovação e homologação do Plano de Recuperação da Companhia possibilitou uma reestruturação abrangente dos passivos e consequentemente da estrutura de capital, além de possibilitar continuidade operacional.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 02 de março de 2022.

NOTA 02 - MEDIDAS GERAIS DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO STEMAC

2.1. Visão geral das medidas de recuperação. Este Plano tem como objetivo permitir ao Grupo Stemac a recomposição do fluxo de caixa necessário para a continuidade das suas atividades, retomar seu crescimento de forma sustentada, preservar a manutenção de empregos diretos e indiretos, bem como atender aos interesses dos Credores. Para tanto, o Plano prevê os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Recuperação de Empresas:

2.1.1. Concessão de prazos e condições especiais para o pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano. O Grupo Stemac reestruturará os Créditos Sujeitos ao Plano nos termos previstos nos no item, **2.2.**

2.1.2. Captação de novos recursos. O Grupo Stemac poderá proceder à obtenção de novos recursos para o pagamento dos Credores Sujeitos ao Plano e para o financiamento de suas atividades operacionais, na forma prevista neste Plano.

2.1.3. Reorganização imobiliária. O Grupo Stemac poderá proceder à realocação total ou parcial de sua sede administrativa ou eventuais atividades operacionais exercidas em Porto Alegre/RS, a fim de obter maior eficiência operacional e melhor aproveitamento econômico dos imóveis.

2.1.4. Readequações Operacionais. O Grupo Stemac vem envidando esforços para captação de recursos financeiros suficientes para fomento da produção, equilibrando *cash flow*. Vale ressaltar que a reestruturação envolve também (i) o aumento da produtividade e otimização da industrialização na Unidade Fabril de Itumbiara e (ii) a reestruturação comercial, com a implementação de novas equipes e representantes, ampliando a cobertura de mercado, mesmo reduzindo despesas fixas comerciais, sendo certo que, implementadas as medidas de reestruturação, o Grupo Stemac recuperará e solidificará sua posição de liderança no mercado.

2.2 REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

2.2.1 CLASSE I – Créditos Trabalhistas Incontroversos:

2.2.1.1 Pagamento Inicial: Os Créditos Trabalhistas Incontroversos que derivarem de salários atrasados vencidos e não pagos nos três meses anteriores à Data do Pedido serão integralmente pagos, até o limite de 5 salários mínimos, em uma única parcela no 30º Dia Útil do Mês subsequente à Homologação Judicial do Plano ou à data em que se tornarem Créditos Trabalhistas Incontroversos, o que ocorrer por último, nos termos do art. 54, parágrafo único, da Lei de Recuperação de Empresas.

2.2.1.2 Fluxo de pagamentos. Abatidos os valores pagos referentes ao Pagamento Inicial, o saldo dos Créditos Trabalhistas será pago aos respectivos Credores Trabalhistas no prazo de até 1 (um) ano a contar da Homologação Judicial do Plano, ou, no caso de Créditos Trabalhistas Controvertidos, a contar da sua devida inclusão na Lista de Credores, nos termos do art. 54, caput, da Lei de Recuperação de Empresas.

2.2.1.3. Juros e Correção. Os Créditos Trabalhistas Incontroversos serão corrigidos monetariamente e sofrerão a incidência de encargos calculados segundo o IPCA-E, contados a partir da Homologação Judicial do Plano.

2.2.2. Créditos com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real poderão, a seu exclusivo critério, eleger a forma de pagamentos de seu Crédito com Garantia Real, de acordo com uma das opções descritas abaixo:

2.2.2.1 Opção A. O pagamento dos Credores com Garantia Real que validamente elegerem a Opção A observará o disposto:

(a) **Deságio.** Sobre o Crédito com Garantia Real será aplicado 68% (sessenta e oito por cento) de deságio;

(b) **Carência.** Descontado o percentual mencionado no item (a) acima, sobre o saldo do Crédito com Garantia Real será aplicada carência de 3 (três) anos para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano;

(c) **Prazo.** Após o prazo de carência previsto na alínea (b) acima, o saldo do Crédito com Garantia Real será pago no prazo de 9 (nove) anos, após ao encerramento do período de carência; e,

(d) **Correção e Juros.** O Crédito com Garantia Real será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de TR (Taxa Referencial) acrescido de juros de 2% ao ano, capitalizados anualmente durante todo o cronograma (carência e amortização).

2.2.2.2 Opção B. Os Credores com Garantia Real incidentes sobre os Imóveis Não Operacionais que validamente elegerem a Opção B terão seus Créditos com Garantia Real amortizados mediante o recebimento dos Imóveis Não Operacionais hipotecados em seu favor, em dação em pagamento, em contrapartida à correspondente amortização parcial ou quitação do seu respectivo Crédito com Garantia Real, até o limite de seus Créditos com Garantia Real.

2.2.2.2.1 Quando aplicável a amortização parcial, nos termos da Opção B, acima, o eventual saldo credor remanescente será pago de acordo com a Opção A prevista no item 2.2.2.1.

2.2.3. Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP.

2.2.3.1. Créditos de Pequeno Valor. Os Credores Quirografários ou Credores ME e EPP que detenham Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP cuja soma total não ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no valor listado na Lista de Credores, serão pagos da seguinte forma:

(a) Pagamento. O valor total dos Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP será pago, à vista, por meio de parcela única, dentro de 60 (sessenta) dias contados da Homologação Judicial do Plano;

(b) Correção Monetária e Juros. O valor dos Créditos Quirografários e Créditos de ME e EPP será corrigido a partir da Data da Homologação Judicial do Plano à taxa TR e sofrerá a incidência de juros à taxa de 2% (dois por cento) ao ano. Os juros e a correção monetária serão pagos conjuntamente com o valor principal; e,

(c) Possibilidade de Redução Voluntária de Créditos. Quaisquer Credores Quirografários ou Credores ME e EPP que possuam Créditos em valor total superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) podem optar pela redução de seus créditos ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O exercício da opção prevista nesta Cláusula importará o perdão e quitação pelo Credor de qualquer saldo de Créditos Quirografários ou de ME e EPP que ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo para opção da redução voluntária poderá ser exercido em até 30 dias contados da homologação Judicial do Plano.

2.2.3.2. Créditos Quirografários. O pagamento dos Créditos Quirografários cuja soma total ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e cujo Credor não se configure como Credor Fornecedor Incentivador ou Credor Financeiro Incentivador, sem que tal Credor Quirografário não tenha optado por exercer a Opção de Redução Voluntária de Créditos, observará:

- a) Deságio.** Sobre o Crédito Quirografário será aplicado 65% (sessenta e cinco por cento) de deságio;
- b) Carência.** Descontado o percentual mencionado no item (a) acima, sobre o saldo do Crédito Quirografário será aplicada carência de 3 (três) anos para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano;
- c) Prazo.** Após o prazo de carência previsto na alínea (b) acima, o saldo do Crédito com Quirografário será pago no prazo de 10 (dez) anos, após ao encerramento do período de carência; e,
- d) Correção e Juros.** O Crédito Quirografário será corrigido monetariamente pela TR (Taxa Referencial) e sofrerá a incidência de juros de 2% ao ano capitalizados anualmente durante todo o cronograma (carência e amortização).

2.2.3.3. Créditos ME e EPP. O pagamento dos Créditos ME e EPP cuja soma total ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem que tal Credor ME e EPP não tenha optado por exercer a Opção de Redução Voluntária de Créditos, observará:

a) Carência. Será aplicada carência de 1 (hum) ano para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano;

b) Prazo e Amortização. Após o prazo de carência previsto na alínea (a) acima, o Crédito ME e EPP, principal e juros, será pago no prazo de 4 (quatro) anos, em parcelas mensais, iguais e sucessivas; e,

c) Correção e Juros. Durante o período de carência, o Crédito ME e EPP será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de TR acrescido de juros de 2% (dois por cento) ao ano.

2.2.3.4 Credores Fornecedores Incentivadores. Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Incentivadores, conforme definidos no Plano de Recuperação Judicial, serão pagos conforme dispostos abaixo:

(a) Pagamento do Crédito. Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Incentivadores não sofrerão qualquer tipo de deságio;

(b) Carência. Será aplicada carência de 4 (quatro) anos para início do pagamento das parcelas do principal, contados da Homologação Judicial do Plano;

(c) Prazo e Amortização. Os juros serão pagos mensalmente, vencendo-se a primeira parcela em 90 (noventa) dias contados da Homologação Judicial do Plano. Após o prazo de carência previstos no item (b) acima, o Crédito detido pelo Credor Fornecedor Incentivador, principal e juros, será pago no prazo de 05 (cinco) anos, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no 1º Dia útil do primeiro mês subsequente ao encerramento do período de carência; e,

(d) Correção e Juros. Mesmo durante o período de carência, o Crédito detido pelo Credor Fornecedor Incentivador será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de 100% do CDI ao ano.

2.2.3.5 Credores Financeiros Incentivadores. Os Créditos Quirografários detidos por Credores Financeiros Incentivadores, conforme definidos no Plano de Recuperação Judicial, serão pagos conforme dispostos abaixo:

- (a) **Deságio.** Com a Homologação Judicial do Plano, o Crédito Sujeito ao Plano detidos pelo Credor sofrerá a incidência de um deságio no importe de 20% (vinte por cento) de seu valor principal;
- (b) **Carência.** Será aplicada carência de 2 (dois) anos para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano (“Período de Carência”);
- (c) **Prazo e Amortização.** Após o Período de Carência, o Crédito Sujeito ao Plano detido pelo Credor, principal e juros, será pago no prazo de 11 (onze) anos, após ao encerramento do período de carência; e,
- (d) **Correção e Juros.** Mesmo durante o Período de Carência, o Crédito Sujeito ao Plano detido pelo Credor será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de TR acrescido de juros de 4% (quatro por cento) ao ano.

NOTA 03 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

4.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

4.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.4 Instrumentos Financeiros

i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); custo amortizado; e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da empresa, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

4.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

4.6 Imobilizado

A Companhia realizou a revisão da vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, a Companhia se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiência anterior com ativos semelhantes.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.7 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

4.8 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

4.9 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

4.10 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

4.11 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

4.12 Reconhecimento da Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (II) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (III) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

4.13 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

4.14 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de Informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Vida útil e valor residual do ativo imobilizado; e,
- b) *Impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis.

NOTA 05 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 48, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) **Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.

- b) **Aplicações financeiras:** São classificados como mantidos para negociação ou como caixa e equivalentes de caixa, quando resgatáveis em curtíssimo prazo (inferior a 90 dias). Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.
- c) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais.
- d) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- e) **Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

• **Riscos de taxas de juros**

O objetivo da política de gerenciamentos de taxas de juros da Companhia é o de minimizar as possibilidades de perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Para o gerenciamento do risco de taxa de juros, a Companhia adota a estratégia de diversificação de instrumentos financeiros lastreado em taxas fixas e variáveis.

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adotam política conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

• **Risco de crédito**

A Companhia possui política de análise de crédito dos seus clientes com contínuo acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas.

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições com baixo risco de crédito.

- **Risco de liquidez**

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

- **Gestão de risco de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

NOTA 06 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Caixas Bancos	45	3
Aplicações Financeiras	2	2
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	47	5

As aplicações financeiras são remuneradas de 10,00% até 100,00% da taxa CDI.

NOTA 07 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2021	2020
Contas a Receber de Clientes Nacionais	3.343	9.383
Contas a Receber Partes Relacionadas (Nota 9.1)	2.381	2.381
Contas a Receber de Clientes Nacionais LP	53	75
	5.777	11.839
Provisão para Devedores Duvidosos	(195)	(195)
Total Contas a Receber de Clientes	5.582	11.644
 Total do Contas a Receber Circulante	 5.529	 11.569
Total do Contas a Receber não Circulante	53	75
 <i>Aging List</i> Contas a Receber de Clientes	 2021	 2020
A vencer em até 3 meses	559	2.767
A vencer entre 3 meses a 1 ano	358	313
A vencer maior que 1 ano	79	75
Vencidos até 6 meses	356	894
Vencidos de 6 meses a 1 ano	58	126
Vencidos de 1 a 2 anos	69	42
Vencidos de 2 a 3 anos	-	2.381
Vencidos há mais de 3 anos	4.298	5.241
Contas a Receber de Clientes	5.777	11.839

NOTA 08 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	2021	2020
COFINS	2	2
PIS	1	1
Contribuição Social na Fonte	1	1
Antecipação de IRPJ e CSLL (Nota 16)	97	99
Seguridade Social (INSS 11%)	1.420	1.376
Total	1.521	1.479

NOTA 09 - PARTES RELACIONADAS

9.1 Transações com Partes Relacionadas

As transações comerciais realizadas com as pessoas ligadas são efetuadas em condições e prazos semelhantes às transações com terceiros não relacionados. Nos mútuos entre as empresas, os contratos preveem taxas de juros similares ao custo de captação de recursos junto ao mercado financeiro.

CLIENTES PARTES RELACIONADAS	2021	2020
Stemac S.A. - Grupos Geradores	2.381	2.381
Total (Nota 7)	2.381	2.381
FORNECEDORES PARTES RELACIONADAS	2021	2020
Stemac S.A. - Grupos Geradores	7.646	7.445
Total (Nota 12)	7.646	7.445
MÚTUO ATIVO PARTES RELACIONADAS	2021	2020
Stepie Ulb S.A.	-	1.039
Stemac Participações S.A.	-	221
Total	-	1.260
MÚTUO PASSIVO PARTES RELACIONADAS	2021	2020
Stemac S.A. - Grupos Geradores	3.729	8.518
Stepie Uni Ltda.	6.496	6.262
Total	10.225	14.780

9.2 Remuneração do Pessoal da Administração

Conforme estabelecido foi atribuída à remuneração dos diretores, em atendimento ao CPC 05 (R1) - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

Benefícios de curto prazo:

	2021	2020
Diretoria	144	144
	144	144

NOTA 10 – IMOBILIZADO

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Imobilizado em andamento	Total Imobilizado
Taxas de Depreciação Societária	7% a 20%	10%	-	
Em 31 de dezembro de 2019				
Custo	66.506	16	142	66.664
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	(41.117)	(14)	-	(41.131)
Valor líquido contábil	25.389	2	142	25.533
Adições	371	-	-	371
Baixas	(8.320)	-	(142)	(8.462)
Depreciação	(2.257)	(1)	-	(2.258)
Baixas da Depreciação	5.042	-	-	5.042
Saldo Final	20.225	1	-	20.226
Em 31 de dezembro de 2020				
Custo	58.557	16	-	58.573
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	(38.332)	(15)	-	(38.347)
Valor líquido contábil	20.225	1	-	20.226
Baixas	(4.942)	-	-	(4.942)
Depreciação	(2.040)	(1)	-	(2.041)
Baixas da Depreciação	2.349	-	-	2.349
Saldo Final	15.592	-	-	15.592
Em 31 de dezembro de 2021				
Custo	53.615	16	-	53.631
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	(38.023)	(16)	-	(38.039)
Valor líquido contábil	15.592	-	-	15.592

O montante de R\$ 2.040 no exercício (R\$ 2.257 no exercício de 2020) referente à depreciação do imobilizado foi debitado ao resultado na rubrica de "custos de serviços vendidos" e o montante de R\$ 1 (R\$ 1 no exercício de 2020) no exercício como "despesas administrativas".

NOTA 11 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

A Companhia analisa a indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, observando as seguintes indicações:

Fontes externas de informação:

(a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;

(b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;

(c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo;

Fontes internas de informação:

(d) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;

(e) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida; e,

(f) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Considerando estes fatores externos e internos, a administração não constatou indicação de perda.

NOTA 12 - FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

FORNECEDORES – Curto Prazo	2021	2020
Fornecedores Nacionais	31	41
Fornecedores Partes Relacionadas (Nota 9.1)	7.646	7.545
Total do Passivo Circulante	7.677	7.586
Fornecedores – Longo Prazo	2021	2020
Fornecedores Nacionais Não Habilitados LP	5	-
Fornecedores Nacionais Habilitados LP	13	16
Total do Passivo Não Circulante	18	16
Aging List Contas a Pagar	2021	2020
A vencer em até 3 meses	7.677	7.586
A vencer há mais de 1 ano	18	16
Contas a Pagar a Fornecedores	7.695	7.602

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	2021	2020
ISSQN	1	2
PIS	4	7
IRRF	-	24
Cofins	17	28
Impostos a Recolher	28	2.040
Pert - MP 783/17 (Nota 15)	51	50
Portaria Conj. PGFN - RFB Nº 15 (Nota 15)	313	345
Parcelamento Débitos RJ-PGFN/RFB (Nota 15.1)	1.038	568
Total	1.452	3.064

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LONGO PRAZO	2021	2020
Pert - MP 783/17 (Nota 15)	226	277
Portaria Conj. PGFN - RFB Nº 15 (Nota 15)	296	288
Parcelamento Débitos RJ-PGFN/RFB (Nota 15.1)	3.097	1.652
Total	3.619	2.217

NOTA 13 - LOCAÇÕES CONTRATADAS

Refere-se a contratos de locação firmados a faturar, em contrapartida estão registradas no Passivo Circulante e Não Circulante.

	2021	2020
Circulante	1.637	3.478
Não Circulante	1.518	3.025
Total de Locações Contratadas	3.155	6.503

NOTA 14 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2021	2020
Circulante		
Capital de Giro	169	98
	169	98
Não Circulante		
Instituições Financeiras não habilitadas na RJ	643	643
	643	643
Total	812	741

Os financiamentos são garantidos por aval e/ou alienação fiduciária, conforme a operação.

Custo médio dos Empréstimos, Financiamentos e Plano Recuperação - RJ:

Taxas	Modalidade	Encargos Anuais
RJ Classe II	-	TR +2% a.a.
RJ Classe III	-	TR +2% a.a.
RJ Classe IV	-	TR +2% a.a.
RJ Classe Robin Hood	-	TR +2% a.a.
RJ Financeiro Incentivador	-	TR +4% a.a.
Extra Concursal	Capital de Giro	CDI + 4,70% a.a.

NOTA 15 - PARCELAMENTOS

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Medida Provisória nº 766/17 e Medida Provisória nº 783/17, a Companhia optou pelo parcelamento dos débitos tributários no Programa de Regularização Tributária - PRT em 30 de Maio de 2017, e pelo Programa Especial de Regularização Tributária - Pert em 28 de setembro de 2017, incluindo débitos ainda não parcelados, e migrando saldos de parcelamentos anteriores, bem como, optou por parcelamento simplificado (Pepar) em consonância com a Lei 10.522 de 2002, em 09 de novembro de 2017 e novembro de 2019.

O montante devido para a RFB é de R\$ 5.021 sendo R\$ 1.402 no Curto Prazo e R\$ 3.619 no Longo Prazo.

	2021	2020
Circulante (Nota 12)	1.402	963
Não Circulante (Nota 12)	3.619	2.217
Total	5.021	3.180

15.1 Parcelamento da Recuperação Judicial

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei 10.522, de 19 de julho de 2002 e portaria PGFN 2.382/2021, a Companhia optou pelo parcelamento da recuperação judicial junto PGNF, incluindo neste, demais débitos em 60 prestações e impostos retidos em 24 prestações, com adesão firmada em 15/10/2021.

NOTA 16 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Ativo	2021	2020
IRPJ Estimativa a Compensar	7	3
CSLL Estimativa a Compensar	90	96
Total Ativo Circulante (Nota 8)	97	99
	2021	2020
Impostos Diferidos (Nota 16.1)	1.276	1.276
Total Ativo Não Circulante	1.276	1.276
	2021	2020
Impostos Diferidos (Nota 16.1)	1.137	1.871
Total Passivo Não Circulante	1.137	1.871
	2021	2020
Conciliação da Despesa com IRPJ/CSLL		
Despesas com IRPJ	540	(437)
Despesas com CSLL	194	(158)
Saldo em 31 de dezembro	734	(595)

16.1 - Impostos Diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do Imposto de Renda, sobre a base negativa de Contribuição Social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos, passivos e valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

A composição de ativos e passivos de imposto de renda diferido é a seguinte:

	2021			2020		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo Fiscal Diferido						
Prejuízos Fiscais	2.774	997	3.771	2.774	997	3.771
Reversão de Prejuízo	(2.027)	(728)	(2.755)	(2.027)	(728)	(2.755)
Transf. Prej. entre empresas	191	69	260	191	70	260
Total Ativo Não Circulante	938	338	1.276	938	339	1.276
	2021			2020		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Passivo Fiscal Diferido						
Dif. Temporárias	(330)	(118)	(448)	-	-	-
Depreciação	1.771	640	2.411	1.499	541	2.040
Ganho/Perda Imobilizado	(613)	(213)	(826)	(128)	(41)	(169)
Total Passivo Não Circulante	828	309	1.137	1.371	500	1.871

Movimentação Líquida de Ativos e Passivos Diferidos	Prejuízos Fiscais	Depreciação	Ganho/Perda Imobilizado	Diferimento Temporais	Total
Em 31 de dezembro de 2019	1.276	(1.231)	(45)	-	-
Constituição / Realização	-	(809)	214	-	(595)
Em 31 de dezembro de 2020	1.276	(2.040)	169	-	(595)
Constituição / Realização	-	(371)	657	448	734
Em 31 de dezembro de 2021	1.276	(2.411)	826	448	139

Os registros dos créditos do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão baseados na expectativa de geração de lucros futuros e histórico de rentabilidade. Pelas projeções técnicas, o imposto diferido deve ser recuperado nos próximos 6 exercícios.

16.2 - Conciliação Imposto de Renda e Contribuição Social

	2021	2020
Resultado antes dos Tributos	(7.281)	(2.022)
Alíquota Nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados a Alíquota Nominal	2.475	687
Ajustes para Apuração do IRPJ e CSLL efetivos		
Ajustes Temporais	2.166	(1.740)
Base IR e CS	(5.115)	(3.762)
Diferimento Base IR e CS - Base Negativa	-	-
Diferimento RTD IR e CS	736	(592)
Reversão Diferimento Períodos Anteriores - Leasing	(2)	(3)
IRPJ e CSLL	734	(595)
IRPJ	540	(437)
CSLL	194	(158)
Alíquota Efetiva	10%	(29%)

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO – PASSIVO A DESCOBERTO

a) Capital Social

O Capital Social é de R\$ 4.284 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais), totalmente integralizado, representado por 36.000 (trinta e seis mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) cada uma, dividido igualmente entre os sócios domiciliados no país.

b) Proposta de Distribuição do Resultado

A política de distribuição de dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos, está estabelecida no artigo 21 do Estatuto Social, de 25% no mínimo do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

NOTA 18 - RESULTADO POR AÇÃO

O lucro ou prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro ou prejuízo atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Numerador	2021	2020
Prejuízo do exercício atribuído aos acionistas da companhia		
Resultado disponível aos acionistas ordinários	(6.547)	(2.617)
	(6.547)	(2.617)
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações ordinárias emitidas	36	36
Total	36	36
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação ordinária	(181,86)	(72,69)

NOTA 19 - RECEITA

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2021	2020
Vendas Brutas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.826	4.796
Impostos e Devoluções de Vendas	(375)	(462)
Receita Líquida	3.451	4.334

NOTA 20 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Financeiras	2021	2020
IOF	(9)	(18)
Despesas Bancárias	(4)	(13)
Juros Pagos	(1.541)	(2.873)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(73)	-
Provisão Juros Empr/Financ/Mútuos	(1.319)	-
Descontos Concedidos	(4.565)	(197)
Total das Despesas Financeiras	(7.511)	(3.101)
Receitas Financeiras	2021	2020
Juros Recebidos	93	173
Ágio/Deságio a Recuperar	-	5
Total das Receitas Financeiras	93	178
Resultado Financeiro Líquido	(7.418)	(2.923)

NOTA 21 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2021	2020
Recuperação de despesa	271	2
Ganho/Perda Venda de Ativo	(1.097)	(635)
Total	(826)	(633)

NOTA 22 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da Companhia estão segurados conforme discriminado a seguir:

Tipo de seguro	Cobertura	Seguradora	Vencimento
Responsabilidade Civil	RC estabelecimento comercial, empregado, prestação serviços local de terceiro, obras civis, produtos, e danos morais R\$ 15 milhões.	AIG Seguros	03/03/2023
RD Usinas	Cobertura para os equipamentos das Usinas de venda de Energia Riscos Diversos LMI R\$ 5 milhões + Dano Elétrico LMI R\$ 400 mil.	Pottencial Seguros	24/08/2022
Seguro de Vida em Grupo	Cobertura básica - Morte por qualquer natureza 20 vezes o salário.	Met Life	Indeterminado

A Administração considera que o montante de cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações industriais e administrativas.

NOTA 23 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

Conforme CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, por se tratar de valores irrelevantes nas contas de clientes, outros créditos e fornecedores, não houve ajustes a valor presente no resultado da Companhia.

NOTA 24 - INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR - EBITDA (LAJIDA)

Apresentamos abaixo a medição econômica Lajida (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização).

	2021	2020
Prejuízo Líquido	(6.547)	(2.617)
(+) IR, CSLL	(734)	595
(+) Despesas (Receitas) Financeiras Líquidas	7.418	2.923
(+) Depreciações e Amortizações	2.041	2.258
Ebitda	2.178	3.159
Margem Ebitda	63,1%	72,9%

NOTA 25 - IMPACTOS DA COVID-19

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) decorrente das doenças relacionadas ao novo coronavírus (Covid-19), tendo o Congresso Nacional reconhecido a ocorrência de estado de calamidade pública em 20 de março de 2020, editando o Decreto Legislativo nº 06.

Por sua vez, em 10 de março, o Grupo Stemac, ciente da gravidade da situação, adotou medidas preventivas em relação ao quadro de colaboradores, agindo tempestivamente na transferência de todo o corpo funcional para as atividades em *home office*, à exceção de dos colaboradores, necessários para operações na indústria e serviços, sendo nossas atividades e serviços consideradas primordiais e essenciais para o enfrentamento da Covid-19.

Adotamos o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, instituído pelo governo federal, através do Ministério da Economia, por meio da Medida Provisória No. 936 de 2020.

Medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19), redução proporcional de jornada de trabalho e de salário.

Atuamos de forma tempestiva e proativa para apoiar o governo no enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) e ajudar a minimizar os efeitos provocados pela pandemia, produzindo grupos geradores e prestando os serviços corretivos e preventivos, contribuindo com todas as atividades essenciais neste momento pandêmico.

A administração da Companhia está alerta e agindo de forma a assegurar sua sustentabilidade econômico-financeira, adotando medidas de contenção de gastos, custos, otimização de recursos e minimização dos potenciais impactos financeiros, além daquelas voltadas à preservação da saúde dos colaboradores.

Ao longo do ano a pandemia não causou efeitos significativos e adversos no ambiente da Companhia.